



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 1927154
Fls. 05
Resp. /

REQUERIMENTO Nº 777 /2014

Sr. Presidente



Ano Internacional da
Agricultura Familiar
2014

O Vereador Dinho requer, nos termos regimentais após aprovação em plenário, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal o seguinte:

- 1) Na outorga de concessão de uso do transporte coletivo, existe algum artigo que exige a presença do cobrador de ônibus? Caso positivo, esta sendo cumprido. Caso negativo, quais as providências tomadas?

Justificativa:

Assim como o motorista de qualquer meio de locomoção tem que ter toda a sua atenção voltada ao trânsito, o motorista de um veículo coletivo também. Aliás, ele tem que ter a concentração dobrada no que está fazendo, afinal de contas transporta inúmeras pessoas durante todo o dia. A falta de cobradores, tem feito com que motoristas tenham que fazer as duas funções.

Com base no citado acima, não há justificativa para que não haja a presença do cobrador nos coletivos. Qualquer alegação será em vão, já que o que está em jogo aqui é a vida do ser humano.

Valinhos, 19 de Maio de 2014

DINHO
Vereador

777/14